



it

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 22/2014

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Requalificação e reestruturação do centro histórico da cidade de Pombal (Continuação das prospecções arqueológicas)” – Proc. n.º 017/AJD/SA/14, no valor de € 12.240,00.-

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ARPA – Arqueologia e Património, Lda., NIF 507607686, com sede no Largo Infante D. Henrique, n.º 22, 2080-610 – Fazendas de Almeirim, Almeirim, aqui representada por Telmo Alexandre Pinheiro da Silva, titular do Cartão de Cidadão n.º 11991054 3ZZ0, válido até dezasseis de Abril de 2018, NIF 230169317, residente na Rua dos Pinheiros, n.º 6, São Domingos, 2005-322 – Santarém, e Rodolfo António Manaia Ferreira, titular do Cartão de Cidadão n.º 12398611 7ZZ4, válido até vinte e dois de Julho de 2018, NIF 253866260, residente na Rua dos Adoradores do Sol, n.º 6, 3100-341 – Pombal, na qualidade de legais representantes da empresa supra mencionada. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 507607686, com o código de

1 acesso: 8532-5685-6719, na Conservatória do Registo Comercial de Almeirim,
2 válida até vinte e seis de Julho de 2014, que fica arquivada na plataforma
3 electrónica www.compraspublicas.com (017/AJD/SA/14); -----

4 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

5 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e nove de Abril de
6 2014, mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o
7 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
8 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
9 datado de vinte e nove do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação
10 “Requalificação e reestruturação do centro histórico da cidade de Pombal
11 (Continuação das prospecções arqueológicas)” – Proc. n.º 017/AJD/SA/14, de
12 acordo com a sua proposta, datada de vinte e dois de Abril de 2014, e em
13 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem
14 parte integrante do presente contrato. -----

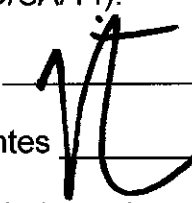
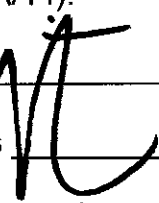
15 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de vinte e três mil seiscientos e
16 noventa euros (€ 12.240,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
17 Acrescentado; -----

18 -----3- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 90 dias
19 a contar da outorga do presente contrato. -----

20 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
21 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
22 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

23 -----5- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
24 Investimentos, para o quadriénio 2014/2017, no objectivo 2.4.2.2., projecto acção
25 0904; -----

1 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
2 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
4 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
5 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 04, número 13,
6 por onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso 1362/2014,
7 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas
8 as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se
9 referem; -----
10 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
11 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
12 dias subsequentes à apresentação destas; -----
13 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
14 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
15 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
16 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
17 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
18 subsidiária. -----
19 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
20 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
21 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
22 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
23 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
24 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
25 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
26 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e nove de Abril de 2014. -----

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
3 (017/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
4 vinte e um de Abril de 2014, comprovando possuir a situação contributiva
5 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Almeirim, em vinte e
6 dois de Abril de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
7 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
8 LCLM/5.90557119/0507/142527, emitido em sete de Maio de 2014, e Certificado
9 do Registo Criminal dos seus representantes com os números Controlo
10 LCLM/8.75973266/0421/102340, emitido em vinte e um de Abril de 2014, e
11 PTJS/4.20341542/0417/144617, emitido em dezassete de Abril de 2014. -----
12 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
13 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do
14 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
15 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
16 procedimento (017/AJD/SA/14). -----
17 O Primeiro Outorgante 
18 Os Segundos Outorgantes 
19 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 22, em 29/04/2014. -----